



## Conteúdo

1. AS PARTES.....	2
2. OBJETO DA PROPOSTA .....	2
3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS.....	2
4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
5. RELACIONAMENTO DAS PARTES.....	4
6. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE .....	4
7. RESPONSABILIDADES DAS PARTES.....	5
8. HONORÁRIOS.....	5
9. RESILIÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
10. DIREITOS SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	6
11. CONFIDENCIALIDADE E OBRIGAÇÕES DE SIGILO .....	7
12. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA .....	8
13. EXCLUSIVIDADE .....	8
14. PAPÉIS DE TRABALHO .....	9
15. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9
16. FORÇA MAIOR.....	9
17. NATUREZA VINCULANTE E CESSÃO .....	9
18. CONSTRUÇÃO DAS CLÁUSULAS .....	9
19. NÃO RENÚNCIA DE DIREITOS.....	9
20. DIVISIBILIDADE.....	9
21. TOTALIDADE DO AVENÇADO, ALTERAÇÕES E EFICÁCIA.....	10
22. SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES APÓS A RESOLUÇÃO DA PROPOSTA .....	10
23. ACORDO TOTAL .....	10
24. LEI APLICÁVEL E FORO.....	10
25. TERMO DE ACEITE .....	10

## **1. AS PARTES**

- 1.1. Para este contrato, a OIKONVIT entende como CLIENTE a pessoa física ou pessoa jurídica qualificada, a qual esta direcionada a proposta ou representante legal qual chancelou o termo de aceite – Item 25.1 deste documento.
- 1.2. Em nível de esclarecimento, OIKONVIT refere-se à empresa de prestação de serviços escrita sob CNPJ 34.489.839/0001-57 e razão social R.S DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, sediada no presente momento na Rua Cardeal Arco Verde, 745 Cj 403

## **2. OBJETO DA PROPOSTA**

- 2.1. A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços para o CLIENTE pela OIKONVIT.
- 2.2. A OIKONVIT concorda, nos termos e nas condições estabelecidas na presente Proposta Técnica e Comercial (“Proposta”), em fornecer ao CLIENTE os serviços descritos na presente Proposta, bem como quaisquer outros serviços requisitados por escrito pelo CLIENTE e aceitos pela OIKONVIT, doravante denominados simplesmente Serviços.
- 2.3. Os Serviços a serem executados sob esta proposta serão realizados por especialistas.
  - 2.3.1. As Partes expressamente reconhecem e concordam que o disposto na proposta se baseia nos entendimentos e nas expectativas vigentes à época em que foi preparada e que as datas de início e término dos serviços nela contidas não são exatas, podendo ser revisadas durante o prazo previsto para sua execução, sendo consideradas somente como datas estimadas de princípio e finalização das tarefas. Não obstante, a OIKONVIT concorda em empregar diligentes esforços para cumprir tal cronograma.
- 2.4. Apesar de qualquer outra disposição da presente proposta, e desde que a OIKONVIT empregue diligentes esforços para tanto, esta não poderá ser responsabilizada nem considerada inadimplente em razão de não concluir a execução de determinada especificação de trabalho no cronograma proposto em razão ou por força de fatos novos fora de seu controle razoável e que comprovadamente gerem impactos diretos na realização dos Serviços. A OIKONVIT concorda em notificar o CLIENTE prontamente, por escrito, caso haja previsão de atraso no cumprimento de suas obrigações.
- 2.5. As Partes neste ato reconhecem que os serviços da OIKONVIT podem incluir sugestões e recomendações e que todas as decisões relacionadas à implementação de tais sugestões e recomendações deverão ser tomadas pelo CLIENTE e serão de responsabilidade exclusiva deste.
- 2.6. Os serviços da OIKONVIT neste projeto são de meio e não de fim, não lhe cabendo benefícios ou vantagens em caso de sucesso e/ou responsabilidade em caso de insucesso das decisões empresarias do CLIENTE.
- 2.7. Quaisquer eventos relacionados ao CLIENTE que venham a aumentar o volume de trabalho da OIKONVIT serão considerados como ampliação do objeto deste Serviço. Neste caso, as Partes deverão negociar o ajuste dos serviços a serem executados, inclusive quanto aos honorários a serem pagos à OIKONVIT.

## **3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS**

- 3.1. O CLIENTE reconhece e concorda que o desempenho da OIKONVIT depende da satisfação pontual e efetiva das responsabilidades do CLIENTE dispostas na presente Proposta, e das decisões e aprovações do CLIENTE em relação aos Serviços.
- 3.2. Quando previsto em proposta (item 2.1 deste documento) o fornecimento de materiais básicos para execução dos serviços, a OIKONVIT esclarece e declara que são considerados materiais básicos todos os insumos utilizados como meio para instalação de materiais de acabamentos. Conforme tabela abaixo:

Classe	Material básico	Material de acabamento
Hidráulica	Tubos de PVC, cobre ou PEX	Chuveiro, torneiras, manoplas
Hidráulica	Conexões de PVC, cobre ou PEX	Vasos sanitários e bidês
Hidráulica	Colas, estanhos e soldas	Pias e lavatórios
Hidráulica	Anéis, desigripantes e registros	Tampas de ralos
Elétrica	Fios e cabos elétricos	Tomadas e interruptores
Elétrica	Disjuntores, DPS, DRs e afins	Lampadas, lustres, luminárias
Elétrica	Quadros elétrico e terminais	Paflons, arandelas e afins
Elétrica	Conduites, condutores e isolantes	Fitas LEDs
Elétrica	Caixinhas e condutes	
Gesso	Gesso cartonado ou plaquetas	
Gesso	Guias, canaletas, tirantes	
Gesso	Gesso, fitas, fixadores e afins	
Pintura	Massa corrida ou acrílica	Tintas coloridas
Pintura	Seladores e tinta acrílica branca	
Pintura	Massa para textura e solventes	
Demolição	Caçambas e sacos para entulho	
Impermeabilização	Impermeabilizantes	
Impermeabilização	Primes e selantes, gás e pixe	
Ar Condicionado	Isolantes térmicos, cobres, fitas	Equipamentos condensadores
Ar Condicionado	Conexões, soldas e estanhos	Equipamentos evaporadores
Ar Condicionado	Dutos e grelhas	
Construções	Blocos gerais, areia, cimento	
Construções	Aditivos, selantes	
Acabamentos	Argamassas, aditivos	Revestimentos e rejuntas
Serralheria	Metais diversos, conforme projeto	
Serralheria	Soldas e estanhos	
Serralheria	Alumínios diversos, conforme projeto	
Vidraçarias	Vidros diversos em acordo com o projeto	
Vidraçarias	Ferragens e vedantes conforme projetos	

(Tabela 1)

- 3.3. Devido à importância das declarações, das informações e dos dados fornecidos pelo CLIENTE à OIKONVIT para a realização dos Serviços, o CLIENTE deverá ressarcir a OIKONVIT de quaisquer obrigações, custos e/ou despesas atribuíveis a quaisquer declarações falsas, incompletas ou incorretas feitas pelo CLIENTE, seus funcionários e prepostos, que venham a ser a ela impostos por conta dos serviços prestados.
- 3.3.1. A OIKONVIT reserva-se o direito de alterar o teor de seu relatório final caso tenha conhecimento de uma nova informação ou quando sejam fornecidas informações falsas, imprecisas ou incorretas pelo CLIENTE.
- 3.4. O CLIENTE, ou alguém por ele designado, deve participar ativamente do desenvolvimento dos serviços, tanto no planejamento quanto na realização dos serviços, pois a sua participação é essencial para o sucesso do trabalho objeto da presente proposta, sendo o CLIENTE responsável pelos resultados dos Serviços objeto da presente proposta.
- 3.5. A OIKONVIT não realizará quaisquer funções da administração, nem tomará decisões no nível da administração ou atuará em capacidade equivalente à de um funcionário do CLIENTE.

#### **4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. A OIKONVIT declara que os serviços serão desempenhados de boa-fé e com profissionalismo.
- 4.2. Todos os serviços a serem prestados serão considerados aceitos pelo CLIENTE se não forem rejeitados, por escrito, dentro de 10 (dez) dias a partir da entrega dos serviços contratados. Se durante o referido prazo o CLIENTE entender que houve violação da garantia prevista nesta cláusula, deverá notificar a OIKONVIT, por escrito, expondo a natureza da violação alegada.
- 4.3. A OIKONVIT investigará prontamente tal alegação de infração e informará ao CLIENTE a ação corretiva planejada, em caso de constatação da existência da infração.
- 4.4. A OIKONVIT designará o pessoal que executará os Serviços.
- 4.5. Os Serviços serão realizados pela OIKONVIT, podendo ser subcontratados e executados por terceiros em nome da OIKONVIT com o consentimento prévio e por escrito do CLIENTE, o qual não poderá ser negado desarrazoadamente.
- 4.6. A OIKONVIT também terá o direito de, a qualquer tempo e a seu próprio critério, mediante notificação ao CLIENTE, subcontratar ou delegar as obrigações e responsabilidades oriundas da presente proposta a outras entidades a ela relacionadas, direta ou indiretamente, desde que a OIKONVIT permaneça responsável por suas obrigações definidas na presente Proposta.

#### **5. RELACIONAMENTO DAS PARTES**

- 5.1. As Partes concordam que cada uma delas é um contratante autônomo e independente e que uma, em relação à outra, não será considerada empregada, agente, distribuidora ou representante. Nenhuma das Partes deverá agir ou apresentar-se, diretamente, por implicação ou por suposição, como agente da outra nem, em nenhuma hipótese, assumir ou criar qualquer obrigação por parte ou em nome da outra parte.
- 5.2. Nenhum relacionamento de empregador/empregado resultará da execução desta Proposta ou do desempenho de quaisquer dos Serviços objeto da presente Proposta.
- 5.3. A OIKONVIT obriga-se a cumprir fielmente as exigências legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relacionadas à prestação dos Serviços, objeto da presente Proposta.

#### **6. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE**

- 6.1. O CLIENTE deverá cooperar com a OIKONVIT no desempenho dos Serviços estabelecidos nesta Proposta. Sem pretender limitar a abrangência dessa disposição, o CLIENTE será responsável por:
  - 6.1.1. Efetuar o pagamento dos honorários da OIKONVIT, nos termos da presente Proposta;
  - 6.1.2. Fornecer à OIKONVIT, sem atrasos, acesso às informações e áreas de trabalho necessárias do CLIENTE, pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos;
  - 6.1.3. Reservar espaço de trabalho e instalações adequadas para permitir que a OIKONVIT execute os Serviços, fornecendo um ambiente com infraestrutura funcional e estável, permitindo que a OIKONVIT e o CLIENTE trabalhem produtivamente;
  - 6.1.4. Fornecer pessoal experiente, qualificado e trabalhando de acordo com esta proposta, que possua habilidades adequadas para realizar as tarefas e os deveres designados de uma maneira competente e oportuna;
  - 6.1.5. Designar uma ou mais pessoas com capacidade, conhecimento e/ou experiência apropriados, preferencialmente o CLIENTE, para vistoria técnica final dos serviços;

- 6.1.6. Tomar todas as decisões gerenciais e desempenhar todas as funções gerenciais, bem como transmitir prontamente todas estas decisões e aprovações, de modo que não retardem ou impeçam o desempenho dos serviços pela OIKONVIT;
- 6.1.7. Proporcionar à OIKONVIT total e livre acesso aos resultados ou produtos necessários a execução dos serviços objeto da presente proposta, bem como a papéis de trabalho do CLIENTE, que tenham sido por ele desenvolvidos;
- 6.1.8. Estabelecer e manter controles internos;
- 6.1.9. Avaliar os resultados e quando possível fornecer feedback dos serviços executados;
- 6.1.10. Notificar prontamente a OIKONVIT sobre quaisquer questões, preocupações ou disputas com referência aos serviços;
- 6.1.11. Qualquer outro item mencionado nessa proposta, como sendo um assunto de responsabilidade do CLIENTE, inclusive no que diz respeito às premissas dos serviços.

## **7. RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

- 7.1. A responsabilidade das Partes pelos danos diretos por qualquer razão originada de, ou relacionada aos serviços objeto da presente Proposta, incluindo todas as multas, penalidades, indenizações, ressarcimentos e compensações eventualmente devidas, independentemente do número de ocorrências e da causa da ação, quer decorrente de contrato, lei, estatuto ou violação de direito alheio, incluindo, sem se limitar, por negligência, imperícia ou impudência, em nenhum caso excederá, no total, quantia equivalente ao valor total dos honorários da presente Proposta.
- 7.2. Fica acordado entre as partes que quando as partes acionarem o item 6.1 deste contrato, o índice de cálculo de multa do primeiro dia será de R\$ 500,00, e para demais, o valor de 0,25% pró rata dia útil de atraso da obra, mediante consideração da clausula 5º.
- 7.3. Fica desde já avençado que as partes não serão responsáveis, em nenhuma hipótese, por perdas e danos indiretos, punitivos, incidentais, morais, perdas de produção, perdas de receita, perda ou dano à reputação, perda de contratos, perda de clientes, perda ou danos de uso de qualquer software ou dados, desperdício na administração ou do tempo do pessoal e/ou lucros cessantes, perante a parte contrária ou quaisquer terceiros, decorrentes da execução desta Proposta e dos Serviços.
- 7.4. Nenhuma das Partes será responsável por qualquer reclamação ou demanda proposta por terceiros contra a outra Parte, seus sócios ou empregados, nem pelo pagamento de quaisquer quantias a título de indenização, lucros cessantes e/ou perdas e danos diretos ou indiretos, seja a que título for.
- 7.5. Fica acordado entre as partes que a responsabilidade sobre todos os seguros dos trabalhadores, impostos e outros encargos trabalhistas determinados pela legislação brasileira, estão incluso no valor de preço especificado na proposta da OIKONVIT, isentando o CLIENTE sobre tal responsabilidade.

## **8. HONORÁRIOS**

- 8.1. A OIKONVIT apresentará ao CLIENTE fatura de cobrança dos Serviços prestados, a qual deverá ser quitada dentro do prazo estipulado na forma de pagamento deste objeto.
- 8.2. Sem prejuízo dos demais direitos ou recursos legais cabíveis, a OIKONVIT terá o direito de suspender ou cancelar os Serviços no todo ou em parte até que o pagamento de faturas vencidas seja efetuado.
- 8.3. O atraso no pagamento das faturas acarretará a incidência de correção monetária baseada na variação do IGP/M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, medido no período, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata de e multa de 2% (dois por cento).

8.4. Caso legislação superveniente, emanada pelos órgãos públicos competentes, venha a onerar ou reduzir os impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da presente Proposta, ou venha a ser criados novos tributos, os preços anteriormente mencionados serão revistos, a fim de refletir a alteração ocorrida proporcionalmente à redução ou majoração havida.

## **9. RESILIÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. A presente Proposta poderá ser resilida por qualquer uma das Partes mediante aviso por escrito à outra Parte, a ser encaminhado com no mínimo 20 (sessenta) dias de antecedência da data da efetiva resolução desta Proposta.

9.2. A presente Proposta poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, a qualquer tempo, quando ocorrer uma das seguintes hipóteses:

9.2.1. Descumprimento das obrigações ora assumidas, nos prazos e nas formas acordados.

9.2.2. Dissolução total ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou decretação de falência, requerida pela parte contrária.

9.2.3. Caso venham a ocorrer casos fortuitos ou motivos de força maior, que impossibilitem o cumprimento das obrigações ora assumidas.

9.3. A OIKONVIT poderá dar por rescindida a presente Proposta, mediante notificação por escrito, nas seguintes situações:

9.3.1. Promulgação de nova lei ou alteração de lei, norma, regulamentação, interpretação ou decisão existente, por qualquer entidade governamental reguladora ou profissional ou entidade competente que prejudique o cumprimento pela OIKONVIT de qualquer parte da presente Proposta, tornando-o inviável ou de outra forma ilícito ou conflitante com as suas normas.

9.3.2. Ocorrendo atraso de pagamento de fatura dos Serviços objeto do presente Contrato, por parte do CLIENTE, por período superior a 20 (trinta) dias contados da data do seu vencimento.

9.3.3. Na falta de fornecimento de dados e informações imprescindíveis à prestação dos Serviços ou no caso de fornecimento de informações falsas, imprecisas ou incorretas ou em condições que impeçam a execução dos trabalhos dentro dos padrões de qualidade adotados pela OIKONVIT.

9.4. Caso a presente Proposta seja rescindida pelas Partes, pelos motivos elencados nas cláusulas acima, a Parte infratora terá o prazo de cura de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso, desde que a infração seja passível de correção.

9.5. O CLIENTE remunerará a OIKONVIT pelos Serviços prestados e a reembolsará pelas despesas incorridas até a data da efetiva resolução da presente Proposta.

## **10. DIREITOS SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

10.1. Para os fins desta Proposta, Tecnologia da OIKONVIT significa todo know how, software, interfaces de sistemas, modelos, metodologias, idéias, conceitos, técnicas, ferramentas, processos e tecnologias, inclusive tecnologias baseadas na web e algoritmos, de propriedade da OIKONVIT, ou por ela licenciados ou desenvolvidos, e usados pela OIKONVIT para executar os Serviços ou quaisquer outras obrigações.

10.2. A OIKONVIT neste ato outorga ao CLIENTE, desde que para o acesso e uso interno deste, uma licença não transferível, não exclusiva, perpétua, isenta de pagamento de royalties, de âmbito mundial, para acesso, uso, reprodução e distribuição interna do produto final preparado pela OIKONVIT, unicamente para o fim de receber tais Serviços e para nenhuma outra finalidade. Esta licença está condicionada ao pagamento pelo CLIENTE de toda e quaisquer quantias devidas à OIKONVIT sob esta Proposta.

- 10.3. Caso a OIKONVIT utilize qualquer Tecnologia da OIKONVIT e ativos sobre os quais detenha direito de autoria ou de propriedade intelectual, inclusive papéis de trabalho, em conexão com a execução dos Serviços objeto da presente Proposta, a OIKONVIT continuará proprietária e titular de tais tecnologias e ativos e, exceto pela licença expressamente cedida na cláusula 9.2 da presente Proposta, o CLIENTE não adquirirá nenhum direito, título ou interesse sobre os ativos em questão.
- 10.4. O CLIENTE reconhece que a OIKONVIT poderá desenvolver ou adquirir experiência, qualificações, conhecimento e idéias gerais que fiquem retidos na memória de seu pessoal. O CLIENTE reconhece e concorda que a OIKONVIT poderá usar e divulgar essas experiências, qualificações, conhecimentos e idéias.
- 10.5. Nada nesta Proposta deve ser interpretado como impedimento ou limitação ao direito da OIKONVIT de fornecer serviços, de qualquer tipo ou natureza, a qualquer pessoa ou entidade, que a seu próprio critério julgue necessário ou conveniente, inclusive concorrentes do CLIENTE. A OIKONVIT pode empregar, modificar, comunicar e de outro modo explorar a Tecnologia da OIKONVIT, inclusive, mas não limitando, fazer uso e divulgar suas idéias, conceitos, know how, métodos, técnicas, metodologias, ferramentas, processos, qualificações e adaptações, bem como fornecer serviços ou criar programas ou materiais para outros clientes.
- 10.6. O CLIENTE continuará detentor do direito de autoria e de propriedade intelectual inerente aos materiais fornecidos pelo CLIENTE durante e para a execução dos Serviços.

## **11. CONFIDENCIALIDADE E OBRIGAÇÕES DE SIGILO**

- 11.1. Sempre que aplicável, a Parte que receber (o "Destinatário") qualquer informação sigilosa ou confidencial ("Informações Confidenciais") da outra Parte ("Parte Divulgadora") manterá sigilo e concorda em não comunicar, divulgar ou revelar as Informações Confidenciais a terceiros sem a prévia aprovação por escrito da Parte Divulgadora.
- 11.2. Para os fins desta Proposta, serão consideradas como Informações Confidenciais todas e quaisquer informações ou dados, independentemente de estarem expressamente classificados como confidenciais, fornecidas verbalmente ou por escrito, ou em qualquer outra forma, corpórea ou não, cuja divulgação possa provocar prejuízos de qualquer natureza, abrangendo, mas não se limitando a, pormenores, materiais, metodologias, ferramentas, tecnologia, estratégias de negócios, know how, produtos em desenvolvimento, propriedade industrial, direito de autor, informações sobre softwares, informações cadastrais de clientes, fornecedores e parceiros comerciais, informações da Proposta Técnica e Comercial e da presente Proposta, documentos que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a receber da Parte Divulgadora, sejam de caráter técnico ou não.
- 11.3. Tais Informações Confidenciais deverão ser usadas exclusivamente para a condução dos trabalhos, objeto desta Proposta, não podendo, sob nenhuma forma ou pretexto, serem divulgadas, reveladas, reproduzidas, utilizadas ou ser dado conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação.
- 11.4. Para os fins desta Proposta, as Informações Confidenciais, se em forma tangível e legível, deverão ser marcadas ou designadas como tais na época de sua divulgação pela Parte Divulgadora, e, se transmitidas oralmente, deverão ser designadas como confidenciais anteriormente à sua comunicação e confirmadas como tal por escrito, dentro de 5 (cinco) dias contados da revelação. Não obstante o precedente, a Tecnologia da OIKONVIT deverá ser considerada Informação Confidencial.
- 11.5. A presente obrigação de sigilo não se aplicará às informações que:
  - 11.5.1. Forem divulgadas pelo destinatário em decorrência de qualquer processo judicial ou qualquer outro procedimento que envolva o CLIENTE e a OIKONVIT (ou quaisquer sócios, dirigentes ou empregados da OIKONVIT) e que versem sobre

esta Proposta ou os Serviços, mesmo que tais processos ou procedimentos envolvam terceiros, contanto que a revelação em questão se limite ao necessário para que as Partes sustentem seus pedidos ou se defendam de alegações feitas contra elas;

11.5.2. Sejam divulgadas pelo Destinatário ao seu advogado ou consultor jurídico tendo em vista a obtenção de conselho legal, sendo a informação transmitida amparada por regras de sigilo profissional; e

11.5.3. Sejam divulgadas com a anuência, por escrito, da Parte Divulgadora. Antecedência sobre a ordem em questão, a fim de garantir à Parte Divulgadora oportunidade de fazer objeção a tal divulgação;

11.6. O CLIENTE poderá usar apenas internamente os pareceres, laudos, relatórios ou outros produtos de trabalho preparados pela OIKONVIT, unicamente para os propósitos especificados na presente Proposta e, não deverá, sem o consentimento prévio, expresso e formal da OIKONVIT, fazer uso, citar, divulgar ou distribuir qualquer parecer, laudo, relatório ou outro produto de trabalho preparado pela OIKONVIT para quaisquer outros fins, pois todos os Serviços destinam-se unicamente a beneficiar apenas o CLIENTE.

11.7. Cada Parte executará as respectivas obrigações decorrentes da presente Proposta empregando o mesmo grau de cuidado que emprega ao proteger suas próprias Informações Confidenciais ou, no mínimo, um grau de cuidado razoável. Caso o Destinatário tenha empregado tais padrões de cuidado, este não será responsabilizado por nenhuma revelação inadvertida ou acidental das Informações Confidenciais.

11.8. Cada Parte concorda em não fornecer a nenhum subcontratado ou terceiro acesso às Informações Confidenciais da outra Parte, sem o consentimento expresso e formal da Parte contrária.

11.9. O CLIENTE neste ato autoriza a OIKONVIT a divulgar tais Informações Confidenciais a qualquer Entidade OIKONVIT, inclusive seus sócios, executivos principais e empregados, seus assessores jurídicos, auditores e/ou seguradoras apontados pelo CLIENTE.

## **12. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

12.1. As Partes concordam que a comunicação entre elas pode se dar via fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail) e comunicações por voicemail, devidamente endereçadas, inclusive quanto a documentos confidenciais e outras comunicações referentes a esta Proposta, bem como outros meios de comunicação usados ou aceitos pelas Partes.

12.2. Fica neste ato reconhecido pelas Partes os aspectos de segurança e limitações inerentes à internet, tais como eventuais vulnerabilidades, ataques de vírus, atrasos na entrega de e-mail, etc. e que os dados podem ser corrompidos, as comunicações nem sempre são entregues prontamente, quando o são, sendo que a comunicação eletrônica também está sujeita à contaminação por vírus.

12.3. Cada uma das Partes se responsabilizará por proteger seus próprios sistemas e interesses, tanto quanto permitido por lei, não sendo qualquer das Partes responsáveis perante a outra, de nenhum modo, por qualquer perda, dano ou omissão, decorrente do uso da internet ou do acesso a redes, aplicativos, dados eletrônicos ou outros sistemas.

## **13. EXCLUSIVIDADE**

13.1. Nenhuma disposição desta Proposta impedirá ou restringirá a OIKONVIT, de fornecer serviços a outros clientes, inclusive serviços iguais ou similares, ou de usar ou compartilhar por qualquer motivo qualquer conhecimento, experiência ou qualificação utilizada, obtida ou resultante da execução dos Serviços, desde que sujeitas às obrigações de confidencialidade definidas na presente Proposta.

13.2. Caso a OIKONVIT tenha conhecimento de informações obtidas através de outro cliente ou terceiro, reguladas ou não por termo de confidencialidade, ela não está obrigada a



divulgá-las ao CLIENTE ou utilizá-las para o benefício do CLIENTE, independentemente do quanto possa ser importante para os Serviços.

#### **14. PAPÉIS DE TRABALHO**

14.1. Quaisquer papéis de trabalho retidos pela OIKONVIT na conclusão dos serviços, inclusive documentos que legalmente pertençam ao CLIENTE, poderão ser destruídos de acordo com as eventuais rotinas e políticas seguidas pela OIKONVIT.

#### **15. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

15.1. As partes concordam em tentar resolver de boa fé qualquer conflito ou reclamação decorrentes ou relacionados ao presente Proposta prontamente, por meio de negociações entre os membros da alta administração.

#### **16. FORÇA MAIOR**

16.1. Nenhuma das Partes será responsável para com a outra por quaisquer atrasos ou falhas no cumprimento desta Proposta, que resultem de circunstâncias ou causas fora de seu controle razoável, incluindo, sem limitação, incêndio ou outro acidente, fenômenos da natureza, casos fortuitos, epidemia, greve ou litígio trabalhista, guerra ou outros atos de violência, ou ainda por força de lei, decisão judicial ou exigência de qualquer órgão ou autoridade governamental.

O prazo de execução do presente Proposta será considerado estendido por um período de tempo equivalente ao tempo perdido em virtude de atrasos causados por tais causas.

#### **17. NATUREZA VINCULANTE E CESSÃO**

17.1. Esta Proposta vincula as Partes e seus respectivos sucessores, cessionários, herdeiros, testamentários e administradores.

17.2. A presente Proposta não poderá ser cedida por uma das Partes sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, o qual não deverá ser negado desarrazoadamente. Não obstante, a cessão deste é permitida para uma entidade que tenha adquirido todos ou substancialmente todos os ativos da parte cedente, como sucessora dos negócios desta.

#### **18. CONSTRUÇÃO DAS CLÁUSULAS**

18.1. Os títulos que precedem o texto das cláusulas deste instrumento são inseridos unicamente para referência e não constituem parte desta Proposta, nem devem afetar o seu significado, interpretação ou efeito.

18.2. O uso de termos no singular deve ser entendido como incluindo o plural e vice-versa. Também o uso do masculino deve ser entendido como significando o feminino e vice-versa, em que quer que o sentido desta Proposta assim o requirite.

#### **19. NÃO RENÚNCIA DE DIREITOS**

19.1. O não exercício pelas PARTES dos direitos que lhe são atribuídos nesta Proposta, independentemente do tempo em que tal não exercício perdure, não será considerado novação ou renúncia ao direito daquela PARTE de exigir estreita conformidade com esta Proposta no futuro. Nenhum consentimento ou renúncia, expressos ou implícitos, a qualquer inadimplemento, infração ou defeito na realização de qualquer obrigação sob esta Proposta constituirá um consentimento ou renúncia a qualquer outro inadimplemento, infração ou defeito, ou qualquer outra obrigação desta Proposta. Nenhum consentimento ou renúncia terá efeito, a não ser que seja formalizado por escrito e assinado pela PARTE competente.

#### **20. DIVISIBILIDADE**

20.1. Nenhuma disposição desta Proposta será afetada, se qualquer cláusula ou disposição desta Proposta, assim como sua aplicação, por qualquer razão e em qualquer extensão, for considerada inválida, ineficaz ou inexecutável. O restante desta Proposta, ou a aplicação de tal cláusula, que não aquela para as quais a cláusula, disposição ou aplicação foi considerada inválida, ineficaz ou inexecutável, não deverá ser afetada por tal fato, mas sim cumprido da forma mais completa permitida por lei.

20.2. Porém, a cláusula considerada inválida, ineficaz ou inexeqüível poderá ser modificada conforme necessário para que se torne válida, eficaz e exeqüível, preservando, tanto quanto possível, a intenção das partes, conforme expressa no presente Proposta.

## **21. TOTALIDADE DO AVENÇADO, ALTERAÇÕES E EFICÁCIA**

21.1. Este Proposta substitui quaisquer entendimentos, comunicações ou acordos anteriores, escritos ou verbais, havidos entre as Partes e constitui o completo entendimento entre elas.

21.2. As Partes declaram e garantem que têm poderes para firmar a presente Proposta.

21.3. Caso a OIKONVIT já tenha iniciado o trabalho, como por exemplo, reunindo informações ou fazendo o planejamento do projeto, o CLIENTE concorda que este Proposta está em vigor desde a data de início desse trabalho.

## **22. SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES APÓS A RESOLUÇÃO DA PROPOSTA**

22.1. Quaisquer disposições desta Proposta que expressamente ou por sua natureza tenham validade além da resolução do presente Proposta, sobreviverão à sua resolução, inclusive, mas não se limitando, as cláusulas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, e 17 da presente Proposta.

## **23. ACORDO TOTAL**

23.1. As Partes reconhecem que nenhuma delas fez quaisquer representações com respeito a este Proposta, exceto as especificamente expostas no presente Proposta.

23.2. As Partes reconhecem que exerceram, através do presente Proposta, a liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e em razão e nos limites da função social do contrato.

23.3. Durante a negociação e a elaboração do presente Proposta foram seguidos os princípios da boa-fé e da probidade, bem como os princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, sendo que desta forma, nenhum abuso de direito poderá ser alegado, a qualquer título.

## **24. LEI APLICÁVEL E FORO**

24.1. Este Proposta e todas as questões a eles relacionadas serão regidos, interpretados e solucionados de acordo com a lei brasileira.

24.2. As PARTES neste ato elegem o foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir as dúvidas questões oriundas ou relacionadas ao presente Proposta.

## **25. TERMO DE ACEITE**

25.1. Dessa forma, se os termos da proposta forem aceitos, e os serviços mencionados estiverem de acordo com a compreensão de V.Sa., solicitamos-lhes a devolução da cópia fornecida no anexo devidamente assinada, o que passará a valer como contrato de prestação de serviços profissionais.

OIKONVIT